

**Despacho n.º 15756/2011**

Por despacho de 7 de Novembro de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, após Despacho de concordância de 14 de Outubro de 2011, de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Ofício n.º 4110/CG de 4 de Outubro de 2011 da DGPRM, conjugado com o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovidos ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de taífa, subclasse despenseiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, todos do EMFAR, os militares a seguir indicados:

9327505, segundo-marinheiro TFD RC Mauro Ulisses de Oliveira Cândido Caparica;

9327205, segundo-marinheiro TFD RC Hugo Miguel Gomes Desidério.

Conta antiguidade desde 31 de Maio de 2010, data a partir da qual têm direito ao vencimento no posto, ficando integrados na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de primeiro-marinheiro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade à esquerda do 9320105, primeiro-marinheiro TFD RC Ricardo Jorge Guerreiro Batista, e à direita do 9328505, primeiro-marinheiro TFD RC Hugo Machado Sarmento, pela ordem indicada.

7 de Novembro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.  
205352029

**Despacho n.º 15757/2011**

Por despacho de 7 de Novembro de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, após Despacho de concordância de 14 de Outubro de 2011, de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Ofício n.º 4110/CG de 4 de Outubro de 2011 da DGPRM, conjugado com o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovido ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de taífa, subclasse despenseiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, todos do EMFAR, o militar a seguir indicado:

9339705, segundo-marinheiro TFD RC Cláudio Patrício Martinho.

Conta antiguidade desde 2 de Novembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento no posto, ficando integrado na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de primeiro-marinheiro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade à esquerda do 9336605, primeiro-marinheiro TFD RC Ana Paula Marques Coelho, e à direita do 9342405, primeiro-marinheiro TFD RC Tiago Miguel Rodrigues Teixeira.

7 de Novembro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.  
205352061

**Despacho n.º 15758/2011**

Por despacho de 7 de Novembro de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, após Despacho de concordância de 14 de Outubro de 2011, de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Ofício n.º 4110/CG de 4 de Outubro de 2011 da DGPRM, conjugado com o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovido ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de taífa, subclasse despenseiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, todos do EMFAR, o militar a seguir indicado:

9341705, segundo-marinheiro TFD RC Ricardo André Tavares de Matos.

Conta antiguidade desde 2 de Novembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento no posto, ficando integrado na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de primeiro-marinheiro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9335505, primeiro-marinheiro TFD RC Sandra Sofia Pereira Carlos e à direita do 9336605, primeiro-marinheiro TFD RC Ana Paula Marques Coelho.

7 de Novembro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.  
205352142

**Despacho n.º 15759/2011**

Por despacho de 11 de Novembro de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingressam na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de mergulhadores, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do EMFAR, os militares a seguir indicados:

9336110, segundo-grumete recruta RC Nuno Gonçalo Rodrigues Santos;

9336610, segundo-grumete recruta RC João Pedro Lampreia Teodoro;

9337210, segundo-grumete recruta RC João Tiago Bernardo Alves;

9336410, segundo-grumete recruta RC Flávio Emanuel Cardoso Simões;

9337010, segundo-grumete recruta RC Miguel Fernando Mota da Silva;

9336910, segundo-grumete recruta RC Luís Filipe Silva das Dores;

9336510, segundo-grumete recruta RC Vasco Barrocas Matias;

9336710, segundo-grumete recruta RC Rúben Alberto Rodrigues Menino.

Conta antiguidade desde 11 de Agosto de 2011, data a partir da qual têm direito ao vencimento no posto, ficando integrados na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de primeiro-grumete, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade, à esquerda do 9328109, primeiro-grumete U RC André Filipe Saramago Marques, pela ordem indicada.

(É revogado o despacho do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, de 27 de Outubro de 2011, publicado com o n.º 15149/2011 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 9 de Novembro de 2011).

11 de Novembro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.  
205351843

**Despacho n.º 15760/2011**

Por despacho de 11 de Novembro de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de fuzileiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do EMFAR, o militar a seguir indicado:

9800410, segundo-grumete recruta RC Tiago Alexandre da Silva Trindade.

Conta antiguidade desde 10 de Abril de 2011, data a partir da qual tem direito ao vencimento no posto, ficando integrado na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de primeiro-grumete, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9802510, primeiro-grumete FZ RC Renato Filipe Oliveira Mendes, e à direita do 9803810, primeiro-grumete FZ RC Pedro Miguel Rebelo de Sousa.

(É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, de 27 de Outubro de 2011, publicado com o n.º 15169/2011 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 9 de Novembro de 2011).

11 de Novembro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.  
205351868

**FORÇA AÉREA****Comando de Pessoal da Força Aérea****Portaria n.º 828/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados, sejam